



**II TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS
GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE DEFESA SOCIAL, E A OSCIP ELO -
INCLUSÃO E CIDADANIA.**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - SEDS**, doravante denominada **ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 471 – 23º andar – Centro, CEP 30.160.040, Capital, neste ato representado por seu titular, **MAURÍCIO DE OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR**, residente em Belo Horizonte, Minas Gerais, portador do CPF n. 526.010.216 - 91 e a **ELO-INCLUSÃO E CIDADANIA**, doravante denominada **OSCIP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CGC/CNPJ nº 07.514.913/0001- 75, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 02/08/2005, com sede na Rua Guajajaras, n. 40, sala 1003, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.180-100, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por sua **Diretora Presidente JACQUELINE PASSOS DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, CPF n. 012.344.336-99, CI MG-10.347918, residente e domiciliada na Rua Alvarenga Peixoto, 1027/501, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, e por seu Diretor Jurídico – Financeiro **KRIS BRETTAS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Caldas, 600/10, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com fundamento no que dispõe a Lei nº. 14.870, de 16 de dezembro de 2003, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Quarta, da Cláusula Oitava e do “Programa de Trabalho”, constante no Anexo I do Termo de Parceria, que passam a vigorar na forma constante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

O “Programa de Trabalho”, constante do Anexo I do Termo de Parceria, passa a vigorar na forma constante neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Cláusula Quarta do Termo de Parceria passa a vigorar acrescida do inciso quarto e do parágrafo oitavo, com a seguinte redação:

“IV - Para dar continuidade à implementação do Programa de Trabalho, possibilitar a manutenção dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade e visando a execução das novas metas previstas no Programa de Trabalho (Anexo I), será



repassado um valor complementar de R\$ 8.028.206,15 (oito milhões e vinte e oito mil duzentos e seis reais e quinze centavos).

“Parágrafo Oitavo – As novas despesas correrão por conta do orçamento vigente, sendo:

Valor R\$	Ação	Dotação Orçamentária
7.374.052,6	Criação e Manutenção de Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1451 06 181 313 1075 0001 335039 46 101-1
339.943,92	Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	1451 14 422 313 4955 0001 335039 46 241-1
314.209,63	Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	1451 14 422 313 4955 0001 335039 46 101-1

“I - As despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos e, apenas nos casos de mudança de rubrica, será necessária sua indicação por meio de celebração de Termo Aditivo”.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE NOVAS CLÁUSULAS

O Termo de Parceria fica acrescido da seguinte cláusula décima:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

“Em qualquer ação promocional relacionada ao presente TERMO DE PARCERIA será obrigatoriamente destacada a participação do ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO, na forma por este estabelecida.

“Parágrafo Primeiro – É vedado à OSCIP a realização de qualquer ação promocional sem o consentimento prévio do Órgão Estatal Parceiro.

“Parágrafo Segundo – A OSCIP deverá assegurar que, no local de execução das ações deste TERMO DE PARCERIA e em todo material gráfico por ela produzido, será aplicada a identidade visual do Governo do Estado de Minas Gerais, nos padrões definidos pelo ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO.

“Parágrafo Terceiro - Os resultados técnicos, bem como todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica e metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito do presente TERMO DE PARCERIA, serão atribuídos tanto ao ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO quanto à OSCIP, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO”.

I - Diante da inclusão da cláusula acima, as cláusulas subseqüentes do Termo de Parceria manterão seu conteúdo, mas terão sua numeração alterada, da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MODIFICAÇÃO
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO”





CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A Cláusula Nona do Termo de Parceria passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - O presente TERMO DE PARCERIA vigorará até 31 de janeiro de 2008 a partir da data de sua assinatura".

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes confirmam e ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE PARCERIA que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

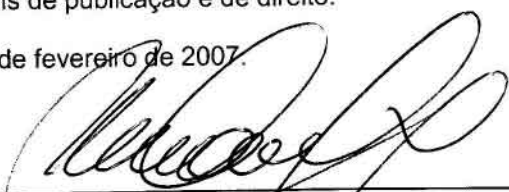
O ORGÃO ESTATAL PARCEIRO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 dias a contar de sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto 43.749 de 12 de fevereiro de 2004.


CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

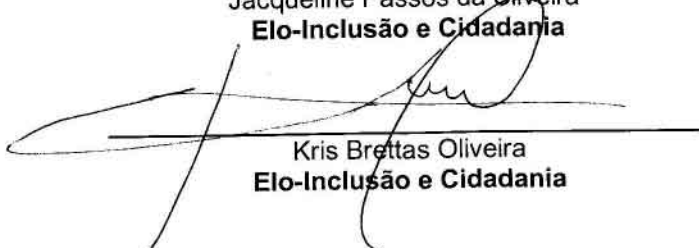
O presente termo aditivo passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para fins de publicação e de direito.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2007.


Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS


Jacqueline Passos da Silveira
Elo-Inclusão e Cidadania


Kris Brettas Oliveira
Elo-Inclusão e Cidadania

Testemunhas:

1) _____

CPF: _____ RG: _____

2) _____

CPF: _____ RG: _____


Edison Vitorelli Diniz Lima
Procurador do Estado de Minas Gerais
Assessor Jurídico - SEDS
OAB/MG 98.779 Masp 1 120.510-1





ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO

QUADRO DE INDICADORES E METAS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA OSCIP

Descrição dos Resultados	Indicador de Resultado	Indicador Físico					
		unidade	peso	Meta fev/07 a abr/07	Meta mai/07 a jul/07	Meta ago/07 a out/07	Meta nov/07 a jan/08
Formação, Capacitação e Avaliação das equipes técnicas.	Percentual de técnicos capacitados em indicadores	%	2	72	28	0	0
	Seminários de Avaliação realizados	Seminário	2	7	0	0	7
	Equipes em atuação	Equipes	2	1	3	3	0
	Dias para reposição de equipe	Dias	1	≤10	≤10	≤10	≤10
	Dias para composição de equipe nova	Dias	1	≤45	≤45	≤45	≤45
	Relatórios de visitas de intercâmbio aprovados	unidade	2	5	10	6	7
Monitoramento das ações desenvolvidas pelos NPCs	Profissionais com melhoria na avaliação das competências	Percentual	3	-	-	-	90
	Visitas de monitoramento realizadas	unidade	1	-	30	30	30
	Planos de Metas elaborados	Planos	2	0	30	0	0
	Nível de execução dos Planos de Metas	%	3	-	-	-	80
	Relatórios de monitoramento apresentados	Relatório	2	0	0	2	1
	Nível de satisfação dos beneficiários	%	1	-	-	-	10
Viabilização e captação de financiamento de projetos	Percentual de técnicos capacitados em projetos (módulo I)	%	2	72	28	-	-
	Percentual de técnicos capacitados em projetos (módulo II)	%	2	-	100	-	-
	Projetos elaborados pelas equipes técnicas	unidade	2	-	-	15	15
Acessibilidade e utilização dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	Percentual de encaminhamento dos projetos elaborados	%	3	-	-	-	30
	Número de atendimentos e orientações extrajudiciais em casos de conflito	unidade	2	5000	9500	13000	15000
	Número de Penas e Medidas Alternativas Incluídas	unidade	2	1.365	2310	3255	4000
	Número de egressos incluídos no programa de reintegração social	unidade	2	374	664	913	1000
	Número de jovens em atendimento regular	unidade	2	10350	10850	11500	13000
	Número de crianças e adolescentes incluídos no programa de proteção	unidade	2	20	50	95	150



DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

INDICADOR	Capacitações de indicadores realizadas - 3 capacitações no primeiro trimestre: 1 capacitação para equipes dos programas Mediação e Fica Vivo de BH; 1 capacitação para equipes dos programas Ceapa/Egresso de BH e RMBH; 1 capacitação para equipes Fica Vivo e Mediação RMBH; - 4 capacitações no segundo trimestre, sendo: 1 capacitação para as equipes de Governador Valadares, Teófilo Otoni e Ipatinga; 1 capacitação para a equipe de Montes Claros; 1 capacitação para equipe de Juiz de Fora; 1 capacitação para a equipe de Uberlândia.
OBJETIVO/ METODOLOGIA/ FORMATO	i. Objetivo: Oferecer às equipes técnicas dos programas constituintes dos NPCs informações sobre os indicadores dos programas de prevenção à criminalidade e sobre a correta contabilização do número de atendimentos, apresentando suas conexões com os instrumentos governamentais para acompanhamento da política de prevenção e sua importância. ii. Conteúdo – Noções do Choque de Gestão (Projetos Estruturadores e Acordo de Resultados); Noções de indicadores; Indicadores da política de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais. Formato – tempo de duração: 4 horas

INDICADOR

- Seminários de Avaliação realizados**
- 7 seminários de avaliação nos meses de fevereiro a abril de 2007, sendo:**
- 1 com as equipes dos programas Fica Vivo e Mediação de BH;
 - 1 com as equipes dos programas CEAPA/Egresso dos NPCs da RMBH e BH;
 - 1 com as equipes dos programas Fica Vivo/Mediação dos NPCs da RMBH;
 - 1 com as equipes dos programas dos NPCs de Ipatinga, Governador Valadares;
 - 1 com as equipes dos programas do NPC de Juiz de Fora;
 - 1 com as equipes dos programas do NPC de Uberlândia;
 - 1 com as equipes do NPC de Montes Claros
- 7 seminários de avaliação nos meses de novembro a janeiro/08, sendo:**
- 1 com as equipes dos programas Fica Vivo e Mediação de BH;
 - 1 com as equipes dos programas CEAPA/Egresso dos NPCs da RMBH e BH;
 - 1 com as equipes dos programas Fica Vivo/Mediação dos NPCs da RMBH;
 - 1 com as equipes dos programas dos NPCs de Ipatinga, Governador Valadares;
 - 1 com as equipes dos programas do NPC de Juiz de Fora;
 - 1 com as equipes dos programas do NPC de Uberlândia;
 - 1 com as equipes do NPC de Montes Claros



**OBJETIVO/
METODOLOGIA/
FORMATO**

i. **Objetivo:** condições de aprimoramento e reflexão dos processos de trabalho e consecução de resultados previstos a partir da avaliação do cumprimento dos planos de metas elaborados pelas equipes técnicas de cada um dos NPCs. Assim, os planos apresentarão um pacto de cumprimento de ações consideradas necessárias para o alcance do número de atendimentos de cada NPC cujos resultados serão levados em consideração no sistema de avaliação de competência das equipes técnicas dos programas.

ii. **Conteúdo** - 1º Seminário de Avaliação – apresentação e discussão de dados relevantes do III Relatório de Monitoramento/2006 e do formato padrão do plano de metas com o objetivo de criar condições para as equipes técnicas dos NPCs participarem da elaboração de seus respectivos planos.

- 2º Seminário de Avaliação – apresentação e discussão de dados relevantes do I e II Relatórios de Monitoramento produzidos ao longo de 2007 com base nos planos de metas elaborados pelas equipes técnicas dos NPCs.

iii. **Formato** - Tempo de duração – 4 horas, divididas em dois momentos:

1º momento – apresentação e discussão dos dados relevantes dos relatórios de monitoramento;

2º momento – divisão dos presentes em grupos para discussão dos dados com objetivo de criar condições para as equipes dos NPCs elaborarem os planos de ação (1º Seminário) e para a avaliação das ações implementadas e proposição de medidas corretivas (2º Seminário).

**INDICADOR
OBJETIVO
METODOLOGIA/
FORMATO**

Relatórios de visitas de intercâmbio aprovados

Serão realizadas visitas ao NPCs por técnicos de diferentes NPCs com duração de dois dias, sob a coordenação da Elo, para favorecer o intercâmbio de informações e experiências entre as equipes dos NPCs de Belo Horizonte/RMBH e interior. As visitas serão articuladas com os diretores dos programas, no intuito de não coincidir com outras atividades metodológicas. Para cada visita será enviado um representante de todos os programas do NPC, que deverá produzir um breve relatório padrão sobre seu aprendizado, apontando as boas práticas que podem ser replicadas, além dos pontos positivos e negativos, críticas e sugestões. Serão contabilizados os relatórios aprovados pela ELO.

Serão realizadas 28 visitas para intercâmbio de informações e experiências, sendo:

- uma por um representante de cada NPC do interior.
- uma por um representante de cada NPC de Belo Horizonte.
- uma por um representante de cada NPC da Região metropolitana.
- uma por um representante de cada NPC novo.



INDICADOR OBJETIVO/ METODOLOGIA/ FORMATO	Profissionais com melhoria na avaliação por competências O objetivo é capacitar e incentivar os técnicos dos programas de prevenção à criminalidade, promovendo a melhoria dos problemas e deficiências identificados na avaliação de competências. 90% dos técnicos que obtiveram nota menor que 3 na avaliação de competências realizada em 2006 e que se mantiverem nos quadros da Elo, deverão obter nota maior ou igual a 3 (três) na avaliação de 2007.														
INDICADOR OBJETIVO/ METODOLOGIA/ FORMATO	Visitas de monitoramento realizadas A ELO realizará visitas aos NPCs, na periodicidade indicada no programa de trabalho, com o objetivo de monitorar o cumprimento dos Planos de Metas acordados com as equipes técnicas dos programas de prevenção.														
INDICADOR OBJETIVO/ METODOLOGIA/ FORMATO	Planos de Metas elaborados Elaboração de um plano de metas, com base nas ações que interferem no número de atendimento dos programas, para cada NPC de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Interior de Minas Gerais existentes até dezembro de 2006, a partir de critérios estabelecidos nas reuniões técnicas entre Elo e SPEC. O Plano de Metas contemplará as variáveis de produtividade e desempenho, bem como as metas de atendimento de cada NPC. A construção do Plano de Metas ocorrerá após a apresentação do formato do plano validado pelos Diretores e/ou supervisores dos programas no I Seminário de Avaliação que será realizado no primeiro trimestre com a participação dos NPCs inaugurados até 2006. Para a elaboração do plano deverá ocorrer, pelo menos, uma reunião técnica, até 15/05/2007, com diretor para avaliar alinhamento, pertinência e adequação do formato do Plano de Metas de cada NPC, e que será apresentado no I Seminário de Avaliação; e, pelo menos, uma reunião técnica, até 30 de maio de 2007, com diretor e/ou supervisor metodológico de cada programa para avaliar a pertinência e adequação do conteúdo do Plano de Metas de cada NPC para que oriente de forma efetiva as ações de monitoramento.														
INDICADOR OBJETIVO/ METODOLOGIA/ FORMATO	Nível de execução dos Planos de Metas A execução dos Planos de Metas será monitorada pela ELO, sendo que seu nível de execução será aferido por meio do cálculo da média dos percentuais de execução das metas dos 30 Planos elaborados. A média geral de cumprimento das metas deverá ser de, no mínimo, 80%. Para calcular o cumprimento das metas será utilizada a seguinte escala: <table border="1"><thead><tr><th>Resultado</th><th>Nota Atribuída</th></tr></thead><tbody><tr><td>90 a 100%</td><td>10</td></tr><tr><td>80 a 89,9%</td><td>9</td></tr><tr><td>70 a 79,9%</td><td>8</td></tr><tr><td>60 a 69,9%</td><td>7</td></tr><tr><td>50 a 59,9%</td><td>6</td></tr><tr><td>Abaixo de 50%</td><td>0</td></tr></tbody></table> A avaliação do cumprimento das metas, portanto, será calculado multiplicando-se a nota atribuída para cada indicador pelo respectivo peso, divididos pelo somatório dos pesos, ou seja, a média ponderada dos resultados dos indicadores.	Resultado	Nota Atribuída	90 a 100%	10	80 a 89,9%	9	70 a 79,9%	8	60 a 69,9%	7	50 a 59,9%	6	Abaixo de 50%	0
Resultado	Nota Atribuída														
90 a 100%	10														
80 a 89,9%	9														
70 a 79,9%	8														
60 a 69,9%	7														
50 a 59,9%	6														
Abaixo de 50%	0														



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Assessoria Jurídica

INDICADOR	Relatório de Monitoramento apresentados
OBJETIVO/ METODOLOGIA/ FORMATO	Objetivo: Acompanhar os planos de metas desenvolvidos por cada NPC, mediante comparativo das ações/metas realizadas com ações/metas previstas, de maneira objetiva e esquematizada em quadros comparativos, após realização de, pelo menos, uma reunião técnica entre a Elo e a Diretoria dos Programas, até 15/05/07, para definição do formato e validação do Plano de Metas.
INDICADOR	Nível de satisfação dos beneficiários
OBJETIVO/ METODOLOGIA/ FORMATO	Preende-se, com este indicador, promover um acréscimo no nível de satisfação do usuário dos serviços dos NPCs. O nível de satisfação dos beneficiários será aferido através de pesquisa a ser realizada de acordo com metodologia e amostra definidas por uma consultoria externa. A meta a ser atingida é igual a um acréscimo de 10% em relação à diferença entre o nível de satisfação total (100%) e o nível de satisfação inicial (v0).
INDICADOR	Capacitações de projetos realizadas
OBJETIVO/ METODOLOGIA/ FORMATO	- 3 capacitações nos meses de fevereiro a abril, sendo: 1 capacitação (Módulo I) equipes dos programas Mediação e Fica Vivo de BH; 1 capacitação (Módulo I) equipes dos programas Ceapa/ Egresso de BH e RMBH; 1 capacitação (Módulo I) equipes Fica Vivo e Mediação RMBH; - 11 capacitações nos meses de maio a julho, sendo: - 1 capacitação (Módulo II) equipes dos programas Mediação e Fica Vivo de BH; 1 capacitação (Módulo II) equipes dos programas Ceapa/ Egresso de BH e RMBH; 1 capacitação (Módulo II) equipes Fica Vivo e Mediação RMBH; - 1 capacitação (Módulo I) para a equipe Governador Valadares, Teófilo Otoni e Ipatinga; 1 capacitação (Módulo I) equipe Montes Claros; 1 capacitação (Módulo I) equipe Juiz de Fora; 1 capacitação (Módulo I) equipe Uberlândia. - 1 capacitação (Módulo II) equipe Governador Valadares, Teófilo Otoni e Ipatinga; 1 capacitação (Módulo II) equipe Montes Claros; 1 capacitação (Módulos II) equipe Juiz de Fora; 1 capacitação (Módulos II) equipe Uberlândia. Objetivo: desenvolvimento de habilidades para construção de projetos sociais, com capacitação nos seguintes itens: técnicas de diagnóstico; definição de universo amostral; elaboração de metas e indicadores; construção de objetivos, justificativas e referencial teórico; elaboração de critérios de monitoramento e avaliação; estabelecimento de recursos financeiros e humanos necessários à realização das ações previstas no Plano Local de Segurança com vistas à redução da criminalidade nas áreas de abrangência dos NPCs. Para efeitos didáticos buscando maior otimização e produtividade dos participantes, optou-se pela divisão das capacitações em dois módulos, de acordo com conteúdo a ser ministrado. Conteúdo de cada Módulo Módulo I – Introdutório: Neste módulo serão apresentados os ciclos do projeto: discussão, planejamento, gestão, controle e conclusão. Módulo II – Apresentação de fontes para financiamento de projetos em execução no âmbito da política de prevenção social à criminalidade. Produto – Projetos elaborados e Cartilha de Fontes de Financiamento. Durante a realização da capacitação de projetos serão distribuídas cartilhas de financiamento para a equipe técnica dos núcleos, com o objetivo de fornecer informações detalhadas sobre fontes de financiamento de projetos (tais como contatos, editais, prazos e requisitos) e viabilizar o encaminhamento de projetos pelos próprios NPCs. Formato – a) tempo de duração: 6 horas (primeiro módulo); 4 horas (segundo módulo);





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Assessoria Jurídica

INDICADOR	Projetos elaborados pelas equipes técnicas
OBJETIVO METODOLOGIA/ FORMATO	A partir da capacitação de projetos ministrada pela ELO, a equipe técnica dos NPCs elaborará projetos (individualmente ou em grupo) de ações a serem desenvolvidas no âmbito dos NPCs. Serão contabilizados todos os projetos elaborados sob orientação da ELO.
INDICADOR	Nível de encaminhamento dos projetos elaborados
OBJETIVO METODOLOGIA/ FORMATO	A ELO deverá encaminhar no mínimo 30% dos projetos elaborados pelas equipes para potenciais fontes de financiamento. Só serão contabilizados como projetos encaminhados aqueles que estiverem adequados às exigências da fonte de financiamento.
INDICADOR	Número de atendimentos e orientações extra-judiciais em casos de conflito
OBJETIVO METODOLOGIA/ FORMATO	Atingir o número de mediações extra-judiciais de conflitos. Será contabilizado o número acumulado de atendimentos extra-judiciais em casos de conflito, incluindo tanto os "casos novos" quanto os "retornos". O número de atendimentos deverá se manter atualizado com o documento de pactuação de metas que for referência efetiva para o órgão estatal parceiro. O número de atendimentos será repassado pela ELO para a SPEC até o 5º dia útil de cada mês..
INDICADOR	Número de Penas e Medidas Alternativas Incluídas
OBJETIVO METODOLOGIA/ FORMATO	Atingir o número de penas e medidas alternativa incluídas no programa nos moldes do acordo de resultados entre a SEDS e o governo de Minas. Será contabilizado o número acumulado de penas e medidas alternativas incluídas. O número de atendimentos deverá se manter atualizado com o documento de pactuação de metas que for referência efetiva para o órgão estatal parceiro. O número de atendimentos será repassado pela ELO para a SPEC até o 5º dia útil de cada mês.
INDICADOR	Número de egressos atendidos no programa de reintegração social
OBJETIVO METODOLOGIA/ FORMATO	Atingir o número de egressos atendidos no programa nos moldes do acordo de resultados entre a SEDS e o governo de Minas. Será contabilizado o número acumulado de egressos incluídos no programa de reintegração social. O número de atendimentos deverá se manter atualizado com o documento de pactuação de metas que for referência efetiva para o órgão estatal parceiro e deverá ser repassado pela ELO para a SPEC até o 5º dia útil de cada mês.
INDICADOR	Número de jovens em atendimento regular
OBJETIVO METODOLOGIA/ FORMATO	Atingir o número de jovens em atendimento regular pelo programa nos moldes do acordo de resultados entre a SEDS e o governo de Minas. Será contabilizado o número acumulado de jovens em atendimento regular pelo Programa Fica Vivo em Belo Horizonte. Ressalta-se que é requisito para a contagem desse indicador a implantação efetiva pela SPEC do banco de dados de cadastro de jovens incluídos no programa Fica Vivo. O número de atendimentos deverá se manter atualizado com o documento de pactuação de metas que for referência efetiva para o órgão estatal parceiro e deverá ser repassado pela ELO para a SPEC até o 5º dia útil de cada mês.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Assessoria Jurídica

INDICADOR
OBJETIVO
METODOLOGIA/
FORMATO

Número de crianças e adolescentes incluídos no programa de proteção

atingir o número de crianças e adolescentes incluídos no programa nos moldes do acordo de resultados entre a SEDS e o governo de Minas. Será contabilizado o número acumulado de crianças e adolescentes ameaçados de morte atendidos pelo Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçado de Morte. O número de atendimentos deverá ser mantido atualizado com o documento de pactuação de metas que for referência efetiva para o órgão estatal parceiro e deverá ser repassado pela ELO para a SPEC até o 5º dia útil de cada mês.

AÇÕES ESTRUTURANTES

Etapa	AÇÕES	Duração	
		Início	Término
1	Avaliação por competência das equipes técnicas	out/07	dez/07
2	Definição das variáveis de produtividade e desempenho (Plano de Metas)	fev/07	abr/07
3	Aferição da acessibilidade e utilização dos NPCs	fev/07	jan/08
4	Elaboração e distribuição das cartilhas de fontes financiamento	fev/07	jul/07

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/ Ano	Valor (R\$)
fev/07	809.960,62
mar/07	809.960,62
abr/07	809.960,62
mai/07	799.760,62
jun/07	799.760,62
jul/07	799.760,61
ago/07	799.760,61
set/07	799.760,61
out/07	799.760,61
nov/07	799.760,61
dez/07	-
jan/08	-
Total	8.028.206,15



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Assessoria Jurídica

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

	fev/07	mar/07	abr/07	mai/07	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	TOTAL
1. RECEITAS OPERACIONAIS													
1.1 Termo de Parceria	808.744,38	808.744,38	808.744,37	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	0,00	0,00	8.028.206,15
1.2. Receitas Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	808.744,38	808.744,38	808.744,37	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	0,00	0,00	8.028.206,15
2. DESPESAS OPERACIONAIS													
2.1 Pessoal													
2.1.1. Salários e encargos	593.925,86	593.925,86	593.925,86	593.925,86	593.925,86	593.925,86	593.925,86	593.925,86	593.925,86	593.925,86	0,00	0,00	5.939.258,60
2.1.2. Bolsas e encargos	98.651,81	98.651,81	98.651,81	98.651,81	98.651,81	98.651,81	98.651,81	98.651,81	98.651,81	98.651,81	0,00	0,00	986.518,10
2.1.3. Serviços de terceiros	70.491,26	70.491,26	70.491,26	70.491,26	70.491,26	70.491,26	70.491,26	70.491,26	70.491,26	70.491,26	0,00	0,00	704.812,60
2.2. Despesas de funcionamento	9.638,52	9.638,52	9.638,52	9.638,52	9.638,52	9.638,52	9.638,52	9.638,52	9.638,52	9.638,52	0,00	0,00	96.385,20
2.3. Equipamentos	8.462,52	8.462,52	8.462,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.387,55
2.4. Capacitações, Seminários e monitoramento	27.574,41	27.574,41	27.574,41	27.574,41	27.574,41	27.574,41	27.574,41	27.574,41	27.574,41	27.574,41	0,00	0,00	275.744,10
TOTAL	808.744,38	808.744,38	808.744,37	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	800.281,86	0,00	0,00	8.028.206,15